

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.068, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Publicado no Diário da Assembleia nº 3.405

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.054/2022, publicado no Diário da Assembleia nº 3399, de 15 de agosto de 2022, na parte em que nomeou os servidores **João Alves de Jesus Moreira** e **Diego Montelo Faria**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente